

Acta da reunião ordinária de 13  
de Março de 1980.

AOS TREZE DIAS DE MARÇO, DO ANO DE

MIL NOVECENTOS E OITENTA, NESTA CÂMARA MUNICIPAL e Gabinete da Presidência, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal deste Concelho, sob a Presidência do Senhor António de Almeida Gomes, do cargo de 1.ª Câmara, que não pôde comparecer a esta reunião, foi Presidência por referido cargo. Não foram presentes, os Senhores Secretários, Daniel Pedro da Silva Coelho, José Apolónio de Oliveira Almeida, Sugeestivo José Luís da Costa Pereira de Sá e Doutor Manuel Rebelo Lima, Conselho, António Evangelista de Pina, Vereador Oficial de número de eleição de Secretário, elegeo e substituído.

Declarada aberta a reunião, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, sendo justificados os faltos do Senhor Presidente, Bento Manuel Almeida Pereira Lopes e Doutor Mário Belas Jacayjeira, sendo lida a hora, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos:

### Finanças Municipais:

foi presente o Balanço de movimento de fundo do Dr. José de Faria, e o curso, tomando a Câmara conhecimento de haver na Caixa Geral de Depósitos, de receitas gerais, dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco escudos e oitenta e sete centavos do Banco Povo e Sotelo 11400 dos milhões oitocentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e um escudo e oitenta e sete centavos. do fundo de fomento e habitação três milhões oitocentos e setenta e sete mil, cento e setenta e sete centavos. de receitas próprias oitocentos e um mil oitocentos e trinta e três escudos e setenta e sete centavos. do fundo de reserva, a importância de cento e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e sete escudos e oitenta e sete centavos.

PAGAMENTOS: POR DESPACHO:

A Câmara ratificou o despacho dos autos Presidente, referente às autorizações de pagamentos números; TREZENTOS E DEZOTO, TREZENTOS E DEZANOVE, TREZENTOS VINTE E UM, TREZENTOS TRINTA E OITO, TREZENTOS TRINTA E NOVE E TREZENTOS SESSENTA E QUATRO, no valor TOTAL DE UM MILHÃO TREZENTOS TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS NOVENTA E CINCO ESCUDOS OITENTA CENTAVOS.

Mais foram autorizados os pagamentos números; TREZENTOS E SESSENTA E CINCO a quatrocentos VINTE E SEIS e QUATROCENTOS VINTE E NOVE a QUATROCENTOS QUARENTA E QUATRO, no valor TOTAL DE TREZES MILHÕES, DUZENTOS QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS QUARENTA E SEIS ESCUDOS E TRINTA CENTAVOS.

Calçada à Portuguesa de

Um Caminho no Povoado da Bemposta: Tendo sido enviado pela Junta de Freguesia do Povoado da Bemposta, uma proposta para pavimentação de um caminho em calçada à Portuguesa e atendendo aos preços nela contidos, a Câmara deliberou pagar até a subscritura de duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete escudos e cinquenta e cinco centavos.

Atribuição de Cantoneiros:

Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Eugénios a solicitar que esse vez de dois cantoneiros se sejam atribuídos quatro, atendendo à extensão territorial, a Câmara deliberou atender aquele pedido, bem como fornecer-lhes materiais indispensáveis para a conservação de estradas e caminhos municipais.

Atribuição de uma taxa:

Presente uma carta da Sociedade Olumbífera de Lesões, a solicitar um subsídio para a próxima campanha desportiva. A Câmara deliberou atribuir uma taxa a aquela colectividade.

Pagamento de facturas da

Construção de 43 fogos na Quinta de S. Jorge; e factura Severo do Pareceto Limitado. Foi presente uma factura de factura; Severo do Pareceto de última, referente à revisão de preços do auto número três, quatro e cinco no valor total de novecentos quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito escudos e sessenta centavos. Mais outras facturas referentes à REAPLICAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DO AUTO NÚMERO DOIS, no valor de oito

um seiscentos noventa e cinco escudos e dez centavos. Outros os autos pertencem à Construção de quarenta e três fogos na quinta de Saopé, desta vila. A Câmara deliberou pagar ambas as facturas.

### Autos de transgressão:

Focam presentes os seguintes autos de transgressão levantados os três primeiros pelo fiscal desta Câmara Abelio Alves Rocha, e o dos outros pelo fiscal Manuel Tavares, aos seguintes transgressores:

Joaquim Ferreira Salente, residente em Careços de Baixo, de freguesia de Careços, por o transgressor proceder à construção de um muro de alto de uma placa existente, sem possuir licença. A Câmara deliberou demolir.

Manuel Marques Pereira, residente em Águas Férreas, freguesia de Macielta de Sanes, por o transgressor ter construído três metros de muro e face de um cantilho particular sem possuir a respectiva licença. A Câmara deliberou demolir.

Salvador Tavares Correia, residente em Capeluta, Careços, por o transgressor proceder à reconstrução de uma casa de habitação, num local onde se prevê um alargamento do cantilho, sem possuir licença. A Câmara deliberou demolir.

António Tavares do Amaral, residente em Porto de Caeros, desta vila de Oliveira de Azeméis, por construir um muro de suporte de terras, e face de um cantilho existente, a Câmara tomou conhecimento.

Fernando Augusto Rodrigues, residente na freguesia de Saopé, desta vila de Oliveira de Azeméis, por ocupar a via pública com depósito de material de construção, sem possuir licença. A Câmara tomou conhecimento.

### Comarca de dezeto para se Pultueas:

Focam presentes os seguintes pedras para comarca de sepulturas:

A mulher de Jesus Solteiro, residente na Rua Vasco Da Gama, desta vila, para fazer se Pultueas no cemitério desta rib. de maneira com o número do posto do antigo santão.

António de Jesus Oliveira, residente em

Jacopi de Balto, desta vila, para compra de uma sepultura demarcada com o número vinte e cinco, do oitavo cantão.

José Leocádio Guilmarães, residente na rua Jessé do Brasil, desta vila, para uma sepultura demarcada com o número do vinte e um oitavo cantão.

Julio, Aluísio, Aquilino, Fernando, Leonor e Eulália Dias de Cavochlo, Prunção, residentes em Vila, para compra de uma sepultura com o número quarenta e um, de dois covais, no segundo cantão deste cemitério Municipal.

Paulo de Conceição Paques, residente na Rua do Legal, número cento e vinte, desta vila, para uma sepultura demarcada com o número vinte e seis, oitavo cantão.

Paulo de Brito Leal e da Silva, e Arthur Paques da Silva, residentes na Rua do Cruzeiro, desta vila, para compra de uma sepultura com o número dezasseis, oitavo cantão.

Paula Juiza Gomes da Silva e Euclides Rosa da Costa, residentes em Jacopi de Vila, desta vila, para uma sepultura no cemitério desta vila, demarcada com o número vinte e seis do cantão número oito.

Pazará Paques da Costa, residente na Rua Primeiro de Maio, desta vila, para compra de uma sepultura no oitavo cantão no número vinte.

Odílio Paques de Oliveira e Luísa de Lemos Dias dos Santos, residentes na Rua do Cruzeiro, desta vila, para compra de uma sepultura no oitavo cantão, segundo lote, número dez, no qual se encontra sepultado o pai do requerente.

Orgeônio Rosa Pinho Junior, residente na Rua do Padre Salgueiro, desta vila, para uma sepultura no número vinte e quatro, do oitavo cantão.

Pais foi deliberado deferir todos os pedidos.

Para os atos do abrigo do art. 1.º do Decreto de 24/1/78. A Câmara tomou conhecimento de que todos os pedidos ao abrigo do artigo oitavo, do decreto de 24/1/78, que trata de quarenta e sete, foram setenta e oito.

A. Santiago Batista e Juvenal

Come Estabelecimento de retalhista de baldeques, na freguesia de São Roque, no lugar de Vila Chã, para exercício de referida actividade no mesmo local.

Aguiar e Silva J. de Almeida, com Estabelecimento de Louças, vidros, tintas, vernizes esmerilhas, e produtos de conservação e limpeza de móveis, colchoalco, antequilidade, ferragens, antebauts e quinquilharias, na Rua Doutor Antez Barbosa, desta vila de Odivelas de Arcozelo, para exercício de referida actividade comercial.

António de Oliveira Marques, serido e com Estabelecimento de retalhista de artigos para a casa, no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cruzes, para exercício de referida actividade comercial no mesmo local.

Cardoso Augusto de Almeida e Silva com Estabelecimento de restaurante, no lugar de São João, freguesia de Paredes, para exercício de referida actividade comercial.

Dr. Carlos Frederico de Barros, de advogado, com Estabelecimento de fabrico de calçado de couro e pele, no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cruzes, para exercício de referida actividade.

Joaquim Gonçalves de Almeida, com estabelecimento de ourivesaria retalhista de, na Rua António Alegre número sessenta e nove, desta vila, para exercício de referida actividade comercial.

Manuel Barros da Costa, com Estabelecimento de café, na Rua Padre Siqueira, número cinco, nesta vila, para exercício de referida actividade comercial.

Manuel do Carmo Santiago, com Estabelecimento de vendas de têxteis, na Rua Conselheiro João Pereira número cento e quarenta e quatro, desta vila, para exercício de referida actividade comercial, no mesmo local.

Manuel de Jesus Leite, com Estabelecimento de retalhista de calçado antigo para calçado, no local de Vila Chã, freguesia de São Roque, para exercício de referida actividade.

PARTE OITAVA DE JESUS AZEVEDO, COM ESTA BENEFICÊNCIA DE MULHERAS, NA FREGUESIA DO PRIMEIRO DA BEMPARTA, PARA EXERCÍCIO DE REFERIDA ACTIVIDADE COMERCIAL.

Quinto e Marquez Limitado, com ESTA BENEFICÊNCIA de cota parte de oitavo e antigos para o mesmo, na Rua Doutor Antão Correia Sombra, semente e teix, desta rúa, para exercí- cion de referida actividade comercial.

Adaptação do piso do Pavilão de Jogos da Obra Social - Spectando-se por ocasião das proprias festas concelhas um concurso público que terá lugar no campo de jogos de leilão das obras da Obra Social, a Câmara comprometeu-se a fazer a adaptação do piso para o referido concurso e a receber-se no seu estado anterior:

### JUDICIAIS DE LITÍGIOS:

a Câmara deliberou reconhecer como a parte ciente de direitos e de obrigações, Manuel Domingos Rodrigues, residente na Estrela, desta rúa de Oliveira de Azeméis, proprietário do prédio sito no Quinto de Lapedes, o cujo obra de construção foi re embargada judicialmente, tendo o referido proprietário conhecido como a parte demandada.

a Câmara deliberou a Câmara reconhecer como a parte ciente de direitos e de obrigações, Manuel Alves de Paiva, residente no Largo do Padre António Vieira, em São João da Favela, proprietário do prédio sito no Quinto de Lapedes, tendo o mesmo obra de construção judicialmente embargada, tendo o referido proprietário conhecido como a parte demandada.

Juristas de Habitação de Obitos: Foram presentes a seguintes pessoas para a habitação de Obitos, que a Câmara de Povo de Estudos deliberou que prosseguir nos termos legais, e para o efeito designou os respectivos peritos: Doutor Domingos Nunes Delgado, Engenheiro Civil, Manuel Nunes Delgado, e Raulino Paqueta Alegre, Comarca de Obitos Voluntários desta rúa, aos seguintes nomes:

(3-3-80)

Autônio dos Santos Coelho, residente no alto do Monte, FREGUESIA DE MACHINHOS da Seita, para um prédio sito no mesmo local.

Fernando de Oliveira Pereira, residente em Monte, FREGUESIA DE CUNJÁES, para um prédio sito no mesmo local.

Que face do parecer favorável das respectivas vitórias, foram aprovados os seguintes processos:

Daniel Leal dos Reis de Oliveira, residente em Dourado de Baixo, freguesia de Travassolândia para um prédio sito no mesmo local.

Flamênd de Oliveira Ribeiro, residente em Gama, freguesia de São Roque para um prédio sito em São José de Mesquita freguesia.

Manuel da Silva Araújo, residente em Regência, freguesia do Coutinho de Camborá, para um prédio sito no mesmo local.

### Arquivo Municipal Discriminação Sanitária:

Para tomar presentes os seguintes processos para o cumprimento sanitário, que a Câmara de São José de Estudos deliberou que prosseguir nos terrenos legais e para o efeito respondeu os respectivos pedidos:

Daurcilina Dias Ribeiro, residente em Asa Branca, FREGUESIA DE CARREGOS, respeitante a um estabelecimento de mercearia, taberna e cervejaria, sito no mesmo local.

Manuel da Costa Pinto, residente no lugar do Cruzado, freguesia de Fajões, respeitante a um estabelecimento de mercearia e taberna, sito no mesmo local.

Fausta Rosa de Pinho, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, para um estabelecimento de café, sito no mesmo local.

Valério da Silva Pinto, residente no lugar de Capela, freguesia de Fátima de São José,

RESPECTANTE A UM ESTABELECIMENTO DE RECEAÇÃO E TUBERNA SITO NO TERMO LOCAL.

### OBRAS PARTICULARES:

FORAM PRESENTES EM SEQUÊNCIA, OS PROCESSOS PARA OBRAS PARTICULARES A SEGUIR:

Albérico da Silva Pires, residente na Cãndara, freguesia de Casão, para construção de habitação no local da Pedra Branca, freguesia de Fátima de Baines. A Câmara deliberou, que deverá oficial promulgar-se sobre a classificação do caminho.

Aluírio da Silva Oliveira, residente em Franca, para construção de habitação tipo construção de muro de suporte e vedação, no local de Leitões, freguesia de Casão. A Câmara deferiu, de acordo com a informação dos serviços técnicos.

Aluírio de Almeida Pereira, residente em Abelheira, freguesia de Casão, para construção de um muro de vedação no mesmo local. A Câmara deferiu de acordo com a informação dos serviços técnicos.

Arquivaldo Borges Leite, residente em Salgueiro, freguesia de Loureiro, para colocar azulejo no seu prédio. A Câmara deferiu, de acordo com a informação dos serviços técnicos.

Autónio Amélia Almeida Oliveira, residente, residente no local da Cruz ou fajões, para construção de uma moçola no mesmo local. A Câmara deferiu, de acordo com a informação dos serviços técnicos.

Autónio Fernandes António, residente em Curral de Alma, freguesia do Pinheiro de Bemposta, para construção de anexo, para currais. A Câmara deliberou sobre o parecer da Comissão de Higiene da Câmara.

António Leal, residente em Clavel, freguesia de Travanca, para renovação do seu processo número noventa e sete e oito. A Câmara deferiu de acordo com a informação dos serviços técnicos.

António Luís Moreira residente no local de São Martinho, freguesia de Fajões, para ampliação da sua habitação. A Câmara deferiu.



António da Silva, residente em Caravelos, freguesia de São Tiago de Ribalva, para ampliar uma habitação no mesmo local. A Câmara deferiu o pedido da Direcção de Estradas do distrito.

António Vasco Leikama Fernandes, residente na Rua da Vaga, desta vila, sem efeito.

Augusto Ferreira da Silva, residente em Besteiros, freguesia de Travassal, para construção de uma habitação, no lugar de Caniço, da mesma freguesia. A Câmara deferiu, devido a presença de documento comprovativo da posse do terreno.

Constância Brasileira, viúva, com sede na Rua onde se situa o número 25, em São João da Felicidade, para prolegação do prazo do processo número quatro e nove / sessenta e três; a que dizem respeito os lotes números quatro e quatro e cinco, quatro e seis, quatro e nove, cinco e seis, cinco e sete, cinco e oito, referências à primeira e fase de construção. A Câmara deferiu.

Daniel de Oliveira Cabral, residente no lugar do Outeiro, freguesia de Soureiro, para construção de habitação, no mesmo lugar. A Câmara deferiu, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos.

Emerson Carvalho e Silva, residente no lugar da Vacaria, freguesia de Camagosa, para construção de uma habitação no mesmo local. A Câmara deferiu, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos.

Genésio de Jesus, residente no lugar das Mãos, freguesia de São Tiago de Ribalva, para reavaliação do processo número mil e cem / sessenta e três. A Câmara deferiu.

João Carlos da Silva Soares, residente na Quinta, freguesia de Travassal, para construção de habitação no lugar de Turilhe, freguesia do Póvo da Moura. A Câmara deferiu, devido a presença de documento comprovativo da posse do terreno.

João Maria Pereira, residente

te em Veiros, freguesia de Ovar, para construção de uma garagem, no mesmo local. a Câmara deliberou deferir.

Joaquim Zezeka Rodrigues, residente em Cavacos, freguesia de Ovar, para construção de anexa para currais. a Câmara deferiu, de acordo com a informação dos serviços técnicos.

José Brauão de Oliveira, e Alfredo Brauão de Oliveira, residentes no lugar do Jomba, freguesia de São Roque, para abertura de um poço. a Câmara deliberou deferir, obedecendo à informação dos serviços técnicos.

José Fernando da Costa Pinto, residente no lugar das Albas, esta freguesia, para construção de um muro. a Câmara deferiu, de acordo com a informação do fiscal.

José Afonso Pereira Rebelo da Silva, residente na Gândara, freguesia de Ovar, para obras de beneficiação da sua casa, e pinturas exteriores. a Câmara deferiu.

Daniel Alves de Freitas, e Gombáudia Semitosa, com sede na Avenida dos Afogados, numerada sessenta e cinco, no Porto, apresenta um pedido para as futuras instalações. a Câmara deferiu, de acordo com a informação dos serviços técnicos.

Daniel Carlos da Silva, residente no lugar do Carvalhal, freguesia de Travassal, para construção de uma sala de ocidente, no lugar de Sárzea, freguesia de Travassal, a Câmara deferiu, devido situar-se a mais de dez metros do ribeiro.

Daniel Carlos da Silva, residente em Olmo do Rio, Ovar, (sem efeito).

Daniel Ferreira Gomes, residente em Fontanheira, freguesia de Carregosa, para conclusão de obras do processo setecenta e dezassete / setenta e sete. a Câmara deliberou que deverá em primeiro lugar cumprir o processo conforme o despacho de três de dezembro de mil novecentos e setenta e nove. o fiscal deverá visitar o local e verificar se o requerente possui licença para as obras em curso ou em execução.

Daniel Valente Marques, residente em Ovar, freguesia de Ovar, para regularização do processo n.º



tudo o requerente respeitar rigorosamente a informação dos serviços técnicos.

António Vasco Miranda Fernandes, casado, industrial, residente na Rua da Daga, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e proprietário de um terreno sito no lugar de Laçapê de Balto, limites desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, terreno que tem as seguintes confrontações; norte e sul com caminho pedregoso, poente com Luís da Silva Coelho, e nascente com Jorge Onofre, e que se encontra inscrito na matriz com o aritmo número trezentos trinta e cinco. Requer a habilitação para construção de um edifício industrial. A Câmara deliberou a favor.

Arturo Manuel Marques de Carvalho Costa, viúvo, residente no lugar da República, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, dono e legítimo possuidor de um terreno de monte e eucaliptal, sito no lugar das Albas, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, o qual confronta; de norte com Luís Belfo e Outero, nascente poente e sul com camilhos, inscrito na matriz sob o aritmo número mil trezentos trinta e quatro. Que pretendo vender a Carlos José Ferreira da Conceição Gomes, casado, residente na Rua Doutor Simões dos Reis, número cento e sessenta e nove, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno com a área de seiscentos setenta e cinco metros quadrados, e que confronta; de norte com o proprietário, nascente com camilho e do poente com o proprietário, e sul com caminho, para construção urbana. A Câmara deliberou a favor do respectivo plano de loteamento.

José Luciano Correia Teixeira da Silva, casado, residente no lugar de Teamonde, freguesia de Carregosa, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno no lugar de Teamonde, freguesia de Carregosa, deste concelho de Oliveira de Azeméis, e que no seu todo confronta; de norte com o vale, nascente com o caminho e estrada sul com o Camilho e outros, e do poente com a estrada, inscrito na matriz com o aritmo número cento setenta e seis. Pretendo vender a Luciano da Silva Ferreira, do mesmo lugar de Teamonde, uma parcela de terreno a saber

do mesmo prédio, com a área de quinhentos e vinte e três metros quadrados, e que ficará a confrontar, nascente com o rio e a ribeira sul com Carlos Ferreira da Silva, norte e poente com o requerente e também de norte com a deuseira. A Câmara deliberou suspender ao respectivo alvará de loteamento.

José Julião Correia Teixeira da Silva, casado, residente no lugar de Teamonae, freguesia de Carregosa, este concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno no lugar de Teamonae, freguesia de Carregosa, este concelho de Oliveira de Azeméis, e que no seu recibo confronta, de norte com o valado, nascente com o caminho e estrada, sul com o caminho e outeiros, e de poente com a estrada, inserido na matriz como o artigo número cento e setenta e seis. Para construção urbana, pretende o requerente vender a Manuel da Silva Correia, residente no referido lugar, uma parcela a destacar do mesmo prédio, com a área de quinhentos e vinte e três metros quadrados, e que ficará a confrontar, de nascente com a estrada, sul com Manuel de Almeida, norte com o requerente, e poente com o requerente. A Câmara deliberou suspender ao respectivo alvará de loteamento.

Leonel de Oliveira Correia, casado, morador no lugar de Silvares, freguesia de Carregosa, este concelho de Oliveira de Azeméis, dono de um terreno rústico, com o artigo número quatro mil e trezentos e setenta e cinco, sito no mesmo lugar e freguesia, e que confronta, norte com Manuel da Silva Queiroz, sul com caminho, nascente com Manuel Correia e outro, poente com Diamantino Fernandes de Azeméis. Deseja vender uma parcela de terreno a sua filha Glória Azeméis de Oliveira, casada, com António José da Silva Ribeiro, moradores no lugar de Silvares, freguesia de Carregosa, este concelho de Oliveira de Azeméis, cuja parcela terá quatrocentos metros quadrados e ficará a confrontar, a norte e poente com o rio, sul com o caminho, nascente com os vizinhos de José Ferreira dos Santos. A referida parcela, destinada à construção de uma habitação. A Câmara deliberou suspender ao respectivo alvará de loteamento.

Manuel Correia Marques, freguesia de Oliveira de Azeméis, residente em Ermo de Nôa, freguesia de Cação, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença de loteamento da sua propriedade, situada no mesmo lugar de Ermo de Nôa, freguesia de Cação, para construção de duas moradas geminadas, a qual se encontra inscrita sob o número rústico setecentos noventa, e com a área total de três mil trezentos sessenta metros quadrados, possuindo o terreno as seguintes confrontações; norte com António Faiva de Almeida, sul com Estrada Nacional trezentos vinte e sete, a nascente com Francisco José da Silva Lima, poente com a rua particular. O lote de terreno a desanexar tem a área de seiscentos vinte e cinco metros quadrados, e possui as seguintes confrontações; Norte com Manuel Correia Marques, sul com Manuel Correia Marques, nascente com Francisco José da Silva Lima e poente com a rua particular. A Câmara deliberou ao pensar do respectivo alvará de loteamento, devendo contudo as infra-estruturas ser feitas pelo requerente.

Rectificação de um loteamento. Foi presente o pedido de rectificação de, senhor Francisco Pinheiro, casado, residente no lugar de Barbeito freguesia de Fajões, desta freguesia de Oliveira de Azeméis, dono de um terreno de maior denominação "Alvará" sito no lugar de Barbeito, da mesma freguesia de Fajões, tendo requerido licença de um loteamento para uma parcela de terreno com a área de seiscentos e cinco metros quadrados e meio. Por lapso o requerente não mencionou o número do matris, que é o número rústico número seis mil seiscentos sessenta e três. A Câmara deliberou deferir o respectivo pedido de rectificação.

Loteamentos (em curso)  
foram presentes mais os seguintes pedidos para loteamento:

Balbina Alves da Costa PE. REÇA, viúva, residente no lugar das Teigas, freguesia de Macelha de Saena, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dona e legítima proprietária de um terreno de maior, sito no mesmo lugar e freguesia e que no seu todo confronta; do nascente com Eugénia Correia Ribeiro poente e norte com Adelaide Fernandes e do sul com a rua, encontrando

Do. de INSCRITO na matriz com o artigo rural número noventa e três. Pretende a requerente vender a Augusto dos Santos Marques, Casado, residente no mesmo lugar e freguesia, para efeito de construção urbana, uma parcela de terreno com a área de trezentos cinquenta e sete metros quadrados, a destacar do mesmo prédio, e que ficará a confrontar; de norte com a estrada, poente com o caminho público, nascente com a vendedora, e do sul com Agostinho Mendes Martins. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Barbina Alves da Costa Pereira, viúva, residente no lugar das Tercas, freguesia de Sta. Cecilia de Sannes, sede concelho de Oliveira de Azeméis, é dona e legítima proprietária de um terreno de monte, sito no mesmo lugar e freguesia, e que no seu topo confronta; de nascente com Eugénia Correia Peltor, poente e norte com Abelalde Fernandes e do sul com o rio, e inscrito na matriz com o artigo rural número noventa e três. Pretende a requerente vender, para efeito de construção urbana a Agostinho Mendes Martins Casado, residente no mesmo lugar, uma parcela de terreno a destacar do referido prédio, e que ficará a confrontar; de nascente e sul com a redondeira, norte com Augusto dos Santos Marques, e do poente com o caminho a referida parcela, tem a área de trezentos trinta metros quadrados. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

E não havendo outros assuntos a tratar, sendo dezanove horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião do qual se lavrou a presente acta, que eu, *António Cunha* Secretário municipal assinado ao chefe de secretaria redigo e subsciro.

*[Handwritten signature]*  
José Adelino de Jesus Pereira  
Jun. Vere. de Sta. Cecilia de Sannes  
*[Handwritten signature]*